

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 75/2023

AUTORES:DEPUTADO EVANDRO ARAUJO, DEPUTADA MARIA VICTORIA

EMENTA:

DENOMINA A PR-455 NO TRECHO QUE LIGA MARIALVA A AQUIDABAN
COMO RODOVIA AGOSTINHO GARBUGIO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2023

Denomina a PR-455 no trecho que liga Marialva a Aquidaban como “Rodovia Agostinho Garbugio”.

Art. 1º A rodovia PR-455, no trecho que liga Marialva a Aquidaban passa a ser denominada “Rodovia Agostinho Garbugio”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 01 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear o saudoso cidadão Agostinho Garbugio, por meio da atribuição de seu nome à rodovia PR-455 no trecho que liga Marialva a Aquidaban.

Agostinho Garbugio nasceu em 17 de dezembro de 1910 em Campinas-SP, agricultor – lavrava a terra junto a família em plantações de mandioca e algodão, se mudou com a família para Tabapuã -SP onde se casou com Cecília Fragalli, em 18 de fevereiro de 1933. Em 1943 compraram terras em Aquidaban, distrito de Marialva, e em agosto de 1945 se mudaram para essas terras, com seus filhos: Deonilda, Helena, Anésia, Waldomiro, José e Adelino todos crianças, estabelecendo assim sua família no vilarejo de Aquidaban, onde posterior tiveram outros filhos: Leonor, Sérgio, Julia, Maria e Enedina.

Nas terras antes ocupadas apenas por mata plantaram café no qual cultivaram por algumas décadas, assim como o algodão, gerando emprego e renda para a região. Em sua propriedade construiu o primeiro monjolo da região, utilizado por todos do vilarejo, para fazerem a farinha do milho.

A família do Senhor Agostinho sempre foi muito solícita com toda a população, Agostinho fazia a solidariedade de levar pessoas ao hospital fora da cidade sempre que necessário, e seus filhos também faziam serviço de ajudar a conseguir



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

caixão para sepultar as pessoas. Ganhou o respeito e a admiração do povo de Aquidaban, onde desenvolvia a função de inspetor (delegado), indicado pelo Capitão Nadir de Castro, na década de 50. Em 10 de fevereiro de 1956 recebeu do Governador do Estado, sob proposta de Chefatura de polícia, exercer o cargo de 2º Suplente do Sub-Delegado de Polícia no distrito de Aquidaban. Município de Marialva.

Doou o terreno para a construção da Igreja Matriz na década de 60 e ajudou na construção, e fez uma permuta de terreno para o campo de futebol de Aquidaban. Juntamente com sua esposa, Dona Cecília, era convidado para apadrinhar muitas crianças, assim como, casamentos e para a maioria das pessoas era chamado sempre para ser avalista.

Seu filho Waldomiro Garbugio, foi vereador por 2 mandatos, na década de 70 e 80, sendo o responsável pela indicação e solicitação de asfaltar os 18 km de estrada que liga Aquidaban, a Marialva, hoje PR-455.

Faleceu em 16 de dezembro de 1999 deixando um legado de filhos, netos e bisnetos e continuam contribuindo com o desenvolvimento da região, e um verdadeiro exemplo de honradez.

Diante do exposto, julgamos justa e oportuna a presente homenagem, para a qual contamos com o apoio de nossos Pares.



DEPUTADO EVANDRO ARAUJO

Documento assinado eletronicamente em 01/03/2023, às 13:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **75** e o código CRC **1D6D7B7F6B8D9BD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7965/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 01 de março de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 75/2023**.

Curitiba, 01 de março de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 01/03/2023, às 16:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7965** e o código CRC **1A6B7A7D6E9B8EF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7980/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 01 de março de 2023.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 01/03/2023, às 16:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7980** e o código CRC **1A6F7D7A7A0D0FE**

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

REQUERIMENTO

Nº 223/2023

AUTORES:DEPUTADO EVANDRO ARAUJO, DEPUTADA MARIA VICTORIA

EMENTA:

REQUER A INCLUSÃO DA DEPUTADA MARIA VICTORIA COMO COAUTOR DO PROJETO DE LEI Nº 75/2023.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REQUERIMENTO Nº 223/2023

REQUERIMENTO

Requer a inclusão da Deputada Maria Victoria como coautor do Projeto de Lei nº. 75/2023.

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o Soberano Plenário, a inclusão do nome da Deputada Maria Victoria como COAUTOR ao Projeto de Lei nº. 75/2023, que denomina a PR-455 no trecho que liga Marialva a Aquidaban como “Rodovia Agostinho Garbugio”.

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

Evandro Araújo

Deputado Estadual

Maria Victoria

Deputada Estadual



DEPUTADO EVANDRO ARAUJO

Documento assinado eletronicamente em 02/03/2023, às 15:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS

Documento assinado eletronicamente em 02/03/2023, às 15:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **223** e o código CRC **1F6C7E7F7A7E8AC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 7995/2023

Informo que houve requerimento solicitando a inclusão da Deputada Maria Victoria, como coautora do Projeto de Lei nº 75/2023, de autoria do Deputado Evandro Araújo, conforme o protocolo de nº 223/2023, apresentado na Sessão Plenária do dia 02 de março de 2023.

Curitiba, 06 de março de 2023.

Guilherme Locatelli
Mat. 20.368



GUILHERME LOCATELLI RODRIGUES

Documento assinado eletronicamente em 06/03/2023, às 14:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **7995** e o código CRC **1B6C7C8B1E2D2DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 5145/2023

Ciente;

Após anotações, anexe-se o requerimento à Proposição.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 06/03/2023, às 14:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5145** e o código CRC **1C6A7A8B1C2B2EC**



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CARTORIO NAGIB NEME - 1º OFICIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Mascimentos, Casamentos e Obitos
 Fernando Cesar Menezes Nagib Neme - Oficial
 Comarca de MARINGÁ, Estado PARANA

LIVRO C-090

FOLHA 180

TERMO 030315

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE OBITOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 26 de novembro de 2000, o assento do óbito de: -----

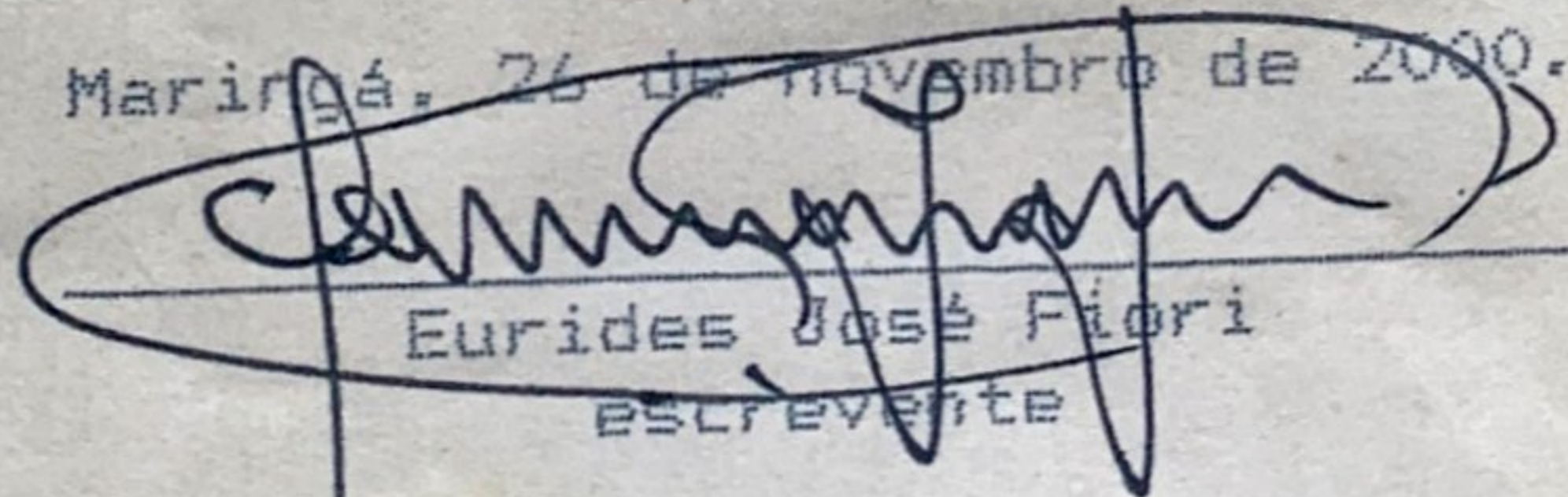
AGOSTINHO GARBUGIO

falecido no dia vinte e cinco de novembro de dois mil (25/11/2000), às quinze horas (15:00h), no Hospital e Maternidade Maringá, em Maringá-PR, do sexo masculino, de profissão agricultor, de estado civil casado, natural de CAMPINAS-SP, residente e domiciliado em Ruam Atilio Ferri, 445, centro, em Marialva-PR, com oitenta e nove (89) anos de idade, nascido aos nove de dezembro de um mil, novecentos e dez (09/12/1910). Filho de ANTONIO GARBUGIO e ELIDA PASSUELO.-----
 Foi declarante: ADELINO GARBUGGIO, casado, natural de Tabapuã-SP, advogado, portador da C.I. nº 1.088.473-0/PR, residente e domiciliado à Rua Apucarana, 35, Zona B, Maringá-PR, filho do falecido. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Claudio R.C. Bogdan, Crm 17901, dando como causa da morte: hemorragia cerebral, coma neurogênico, senelidade, câncer próstata. O sepultamento será realizado no Cemitério Municipal de Marialva-PR. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Apresentou-me a declaração de óbito nº 002101276, CPF/MF nº 013.571.079-00, Título de Eleitor nº 219785906-04, C.I. nº 6886890-4/PR, Certidão de Casamento, Número 346, Folhas 55, do Livro nº b/9, lavrada no CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DE TABAPUA-SP.-----

Observação: Deixa viúva, Sra Cecília Fragalli e dez filhos maiores.

O referido é verdade e dou fé.

Maringá, 26 de novembro de 2000.


 Eurides José Fiori
 escrevente





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DOCUMENTO Nº 3988/2023

PARECER AO PROJETO DE LEI 75/2023

–

–

PL Nº 75/23

AUTORIA: DEPUTADOS EVANDRO ARAÚJO E MARIA VICTÓRIA

DENOMINA A PR-455 NO TRECHO QUE LIGA MARIALVA A AQUIDABAN COMO RODOVIA AGOSTINHO GARBUGIO.

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei, de autoria dos Deputados Evandro Araújo e Maria Victória, visa denominar a PR-455 no trecho que liga Marialva a Aquidaban como Rodovia Agostinho Garbugio.

–

–

FUNDAMENTAÇÃO

–

Prefacialmente, destaque-se que o art. 41 do RIALEP atesta as competências da presente comissão que em suma se concretiza em emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições;

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto encontra amparo no art. 162, inciso I, §1º do RIALEP.

Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65 estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a acima citada.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE**.

Curitiba, 10 de julho de 2023.

DEPUTADO TIAGO AMARAL

Presidente

DEPUTADA MABEL CANTO

Relatora



DEPUTADA MABEL CANTO

Documento assinado eletronicamente em 10/07/2023, às 14:38, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3988** e o código CRC **1E6B8E9D0F1F0EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 10836/2023

Informo que o Projeto de Lei nº 37/2023, de autoria dos Deputados Evandro Araújo e Maria Victória, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 10 de julho de 2023.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 10 de julho de 2023.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 10/07/2023, às 15:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10836** e o código CRC **1B6B8C9A0A1F2DE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 6941/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 10/07/2023, às 15:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6941** e o código CRC **1F6D8B9E0C1A2BA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 2671/2023

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 075/2023

Autores: Deputados Evandro Araújo e Maria Victória.

**DENOMINA A PR-455 NO TRECHO QUE LIGA MARIALVA A AQUIDABAN
COMO RODOVIA AGOSTINHO GARBUGIO.**

PREÂMBULO

O presente Projeto de Lei, de autoria dos Deputados Evandro Araújo e Maria Victória, denomina Rodovia Agostinho Garbugio, a PR-455 no trecho que liga Marialva a Aquidaban.

FUNDAMENTAÇÃO

De início, compete à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, em consonância ao disposto no artigo 46, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

Art. 46. Compete à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação manifestar-se sobre proposições relativas a obras públicas, seu uso e gozo, interrupção e alteração de empreendimentos públicos, concessão de serviços públicos, trânsito e transporte e sobre comunicação em geral.

Desta feita, o presente projeto de lei necessita de análise desta d. Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Compulsando o andamento do processo legislativo do Projeto de Lei nº 075/2023, verifica manifestação favorável da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando sua constitucionalidade e legalidade.

Foram juntados ao presente Projeto de Lei, Certidão de Óbito do homenageado, e preenche os requisitos necessários à nomeação do trecho em questão, assim, entendemos que a proposta legislativa merece prosperar, eis que não encontramos nenhum óbice quanto a sua continuidade.

Por fim, no que concerne à técnica legislativa atinente ao caso em comento, o projeto de Lei em análise vai ao encontro dos requisitos da Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, redação, a alteração e a consolidação das leis.

Desta forma, opina-se pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei nesta Comissão de Obras, Transportes e Comunicação, tendo em vista os argumentos supramencionados.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

DEPUTADO GUGU BUENO

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Relator



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Documento assinado eletronicamente em 21/08/2023, às 15:20, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2671** e o
código CRC **1F6C9B2C6F4D2EF**